



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

Processo nº. 71.970

Pregão nº. 01/2015

Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSMISSÃO E IMPLANTAÇÃO DO SINAL ABERTO DIGITAL DA TV CÂMARA.

PREÂMBULO

No dia **16 de abril de 2015**, às **09:00 horas**, reuniram-se na CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, no Auditório Eloy Chaves, sito à Rua Barão de Jundiaí nº. 128 - Centro, o Pregoeiro, Senhor **GABRIEL MILESI**, e a Equipe de Apoio, Senhores **ANA PAULA C. BUENO**, **CLÁUDIA G. M. CÉZAR** e **THIAGO M.A. GIOLO**, designados conforme Portaria nº. 3.210, de 26 de fevereiro de 2014, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

CREDENCIAMENTO

Aberta a sessão, procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

EMPRESA

AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.
HITACHI KOKUSAI LINEAR EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS S/A

REPRESENTANTE

ROGÉRIO DE SOUZA CORREA
EDUARDO AUGUSTO DE SOUSA

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento das empresas e que os documentos das mesmas estavam regulares e à disposição para conferência, sendo que os participantes declinaram de conferir.

Em seguida recebeu as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital.

A empresa AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, em sua proposta de preços, cotou o item transmissor com um modulador incluso. No entanto, o Anexo I do Edital relacionou a compra de 02 moduladores. Questionado o representante da empresa, o Sr. Rogério nos informou que não havia interpretado no texto a necessidade de um modulador reserva, porém, sendo possível a oferta de modulador sobressalente sem alteração de valor da proposta. Questionada a consultoria jurídica da Câmara Municipal de Jundiaí, e de acordo o item 5.2 do Edital, que prevê a possibilidade de sanar vícios formais após a abertura dos envelopes, foi solicitado ao representante da empresa que lançasse, em sua proposta, a oferta desse modulador sobressalente, juntamente com o item 1- Transmissor.

Os valores totais apresentados foram os seguintes:

EMPRESA

AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.

VALOR

R\$ 1.000.000,00



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

HITACHI KOKUSAI LINEAR EQUIPAMENTOS ELETRÔ-
NICOS S/A

R\$ 1.129.129,00

As propostas, após abertos os envelopes, foram disponibilizadas aos representantes das empresas participantes para análise.

Aberta a palavra, o representante da empresa AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA., Sr. Rogério de Souza Correa, efetuou os seguintes apontamentos em relação à proposta do licitante Hitachi Kokusai Linear:

- Em relação ao item Receptor de Satélite, o edital pede que o receptor tenha saída HDMI, o que não está especificado na proposta; O edital pede também que tenha saída de vídeo composto com conector RCA e saída SDI, o que também não está na proposta. Verificando as lâminas apresentadas do referido receptor, foi evidenciado que o mesmo realmente não possui as saídas RCA solicitadas no edital.

- Em relação ao Pressurizador, incluso no item Acessórios de Antena, o edital pede pressurizador de linha do tipo auto-regenerativo e automático. Na proposta apresentada pela Hitachi, não está evidenciado que o equipamento ofertado tenha essas características. Na lâmina apresentada, do referido equipamento, está evidente que o pressurizador ofertado é não regenerativo e semi-automático.

- Em relação ao item Transmissor, na proposta a empresa informa que o conector de saída do transmissor é EIA adequado e compatível com o cabo, mas na lâmina apresentada do modelo do transmissor IS701-HA está evidente que o conector de saída é Nfêmea.

Aberta a palavra, o representante da empresa HITACHI KOKUSAI LINEAR EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS S/A, Sr. Eduardo Augusto de Sousa, efetuou os seguintes apontamentos em relação à proposta do licitante AUAD Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda:

- Em relação ao item Transmissor Digital, no catálogo apresentado pela AUAD informa que o canal do transmissor é do 14 ao 59, tendo em vista que o canal da Câmara de Jundiaí é o canal 60, estaria dessa forma em desacordo ao solicitado no edital.

- Em relação ao item Link Digital, como nesse item são necessários vários acessórios para o perfeito funcionamento e operação, na proposta apresentada pela empresa AUAD não está claro os itens a serem fornecidos, bem como marca e modelo. Pelo manual apresentado, a IDU do rádio não atende as interfaces solicitadas no edital. Não é possível também certificarmos o modelo cotado, de acordo com o manual (ou seja não apresentou modelo da IDU e nem o certificado de homologação). Ainda neste item, o modelo da antena parabólica cotado não é acoplado ao link de rádio, conforme exigido no edital. A IDU-AL não atende o especificado.

- Em relação ao item Parábola de Recepção, a empresa AUAD não apresentou catálogo, marca ou modelo dos itens alimentador duplo, LNB, e filtro corta wimax.

- Em relação ao item Implementador de funções, a empresa AUAD cotou o modelo IFN50 da ShowCase, mas não especificou qual o modelo exato está sendo ofertado, já que no catálogo, vários modelos são apresentados para esta nomenclatura.

- Em relação ao item TV/Monitor, o modelo cotado pela empresa AUAD não atende as especificações solicitadas no edital, pois no edital pede-se 4 entradas HDMI, e o modelo cotado possui apenas 2 entradas HDMI.

- Em relação ao item Cabos e acessórios, a empresa AUAD não especificou a marca e o modelo dos conectores.

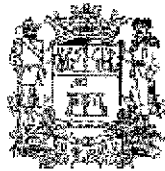
- Em relação ao item Quad de Vídeo a empresa AUD cotou um DVR, e não exatamente um Quad de Vídeo, como solicitado no edital.

Quanto ao item Pressurizador, a empresa Hitachi Linear se compromete a entregar o equipamento em consonância com todas as exigências técnicas do edital, sem alteração de valores.

O representante da empresa AUAD esclareceu que seu equipamento, embora homologado dos canais 14 ao 59, pode ser programado para operar no canal 60, e que devido às novas regras de homologação para a nova canalização digital, só foi possível homologar até o canal 59.

O Sr. Pregoeiro suspendeu os trabalhos às 12h10, avisando os participantes que a sessão será retomada às 14 hs.

Retomados os trabalhos às 14hs, o Sr. Pregoeiro informou aos participantes que as propostas e apontamentos levantados foram enviados, via e-mail, à empresa responsável pelo projeto técnico, para análise, pedindo aos presentes alguns minutos para a continuidade da sessão.



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

Consultados os autores do Projeto Técnico, Srs. Wilson Martins e Marcello Martins, recebemos o retorno sobre alguns dos apontamentos citados anteriormente. No entanto, ainda assim houve questionamentos por parte dos licitantes, razão pela qual o Sr. Pregoeiro decidiu pela suspensão da sessão.

Novamente, dada a palavra aos presentes, onde foram levantadas novas considerações.

O representante da empresa Hitachi, Sr Eduardo, questionou o seguinte:

- Referente ao transmissor cotado pela empresa AUAD e conforme projeto anexo ao edital, sendo a Câmara de Jundiaí uma geradora, o certificado de homologação apresentado pela AUAD não determina que o equipamento é para o serviço de radiodifusão de sons e imagens, constando a homologação apenas como apta ao serviço de repetição e retransmissão de TV. Além disso, no Certificado de Homologação não há a informação de que pode trabalhar com potência reduzida a 200 Watts.

- Quanto ao questionamento feito pela equipe técnica sobre o suporte de fixação das antenas de micro-ondas, vale ressaltar que o mesmo terá que ser definido no momento da instalação levando-se em consideração o tipo de torre e o espaço disponível.

- A empresa informa que os itens pressurizador e o suporte de fixação das antenas não afeta a funcionalidade e qualidade do sistema de transmissão.

O representante da empresa AUAD, Sr. Rogério, também apresentou seus esclarecimentos.

- Quanto ao certificado de homologação emitido pela Anatel, o documento apresentado é um resumo do Certificado de Conformidade Técnica, como citado no mesmo. No Certificado de Conformidade Técnica consta que o transmissor atende o canal 60, pois ele é homologado até 806MHz, e que ele é reduzido até 10 Watts de Potência. Este certificado segue anexo com a documentação.

- Quanto à marca e modelo dos itens alimentador duplo, LNB com filtro corta wimax e conectores, são todos da Marca Embrasat.

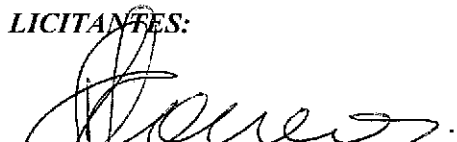
- O diagrama em blocos com descritivo está anexo à proposta.

Uma nova sessão será aberta em data oportuna, a ser comunicada aos interessados.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

ASSINAM:

LICITANTES:



AUAD CORREA EQUIPAMENTOS
ELETRÔNICOS LTDA.
ROGÉRIO DE SOUZA CORREA
RG [REDACTED]



HITACHI KOKUSAI LINEAR EQUIPAMENTOS
ELETRÔNICOS S/A
EDUARDO AUGUSTO DE SOUSA
RG [REDACTED]

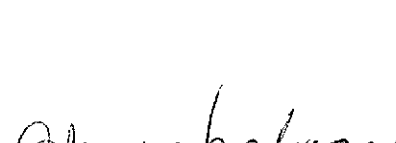
PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO



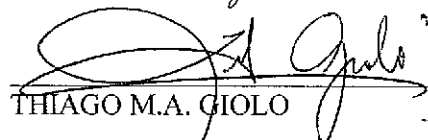
GABRIEL MILEST
Pregoeiro



ANA PAULA C. BUENO



CLAUDIA GEORGE M. CEZAR



THIAGO M.A. GIOLO